



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.085 / 2015

Tapera / RS

RESOLUÇÃO nº 14 de 15 de dezembro de 2017

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 15 de dezembro de 2017, Ata nº 15/2017, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

- Após análise e discussão, aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, Relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês novembro de 2017;

- Após análise e discussão, aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Plano de Aplicação das verbas oriundas do Fundo Municipal da Assistência Social do 1º trimestre de 2018 (jan, fev, mar);

- Após análise e discussão, aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, Relatório Anual das Atividades de 2017 e o Plano de Ação de 2018 da ASCAR de Tapera/RS;

Tapera, 15 de dezembro de 2017.

Jair Paulo Ross
Presidente do CMAS